



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 063, DE 12 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE LINHA NOVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 055, de 22 de junho de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 055

1.1. Retifica-se o **item 10.1.a** do Edital nº 055, de 22 de junho de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

1.2. Retifica-se o **item 13, e subitens**, do Edital nº 055, de 22 de junho de 2023, para fazer constar numeração sequencial, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

13.4. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público através da Central de Atendimento ao Candidato, disponível nos seguintes canais:

- a) Atendimento telefônico: 0800 818 0001;
- b) Atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp: 0800 818 0001;
- c) Atendimento por correio eletrônico: contato@legalleconcursos.com.br.

13.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma nas datas previstas no cronograma do Anexo IV deste Edital.

13.6. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2012.

13.7. O candidato que desejar corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá solicitar através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, antes da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições.

13.8. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Feliz/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

13.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos e pela Prefeitura Municipal.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 055, de 22 de junho de 2023, as quais são ratificadas.

**HENRIQUE PETRY,
Prefeito Municipal de Linha Nova/RS.**